



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

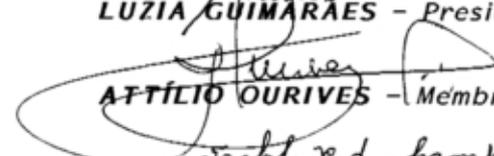
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 99 / 92 ;

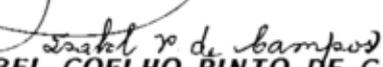
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio PI nº 289/92, que entre si celebram a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando apoio ao desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
14 de dezembro de 1992.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ARTÊMIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro